



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Educação

Departamento de Alugueis

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505382.000469/2025-46

Setor Requisitante (Setor/Depto)	DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO - DECAMP
Responsável pela Demanda	Arley Novais de Oliveira
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ☒ Locação Imóveis	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **EMEF ADÃO MACHADO**, localizada na Rua da bíblia S/N - Vila Três Poderes – Zona Rural do Município de Marabá/PA funciona em prédio próprio, atende 258 (duzentos e cinquenta e oito) alunos do Ensino fundamental do 1º ao 9º Ano (18 turmas). conforme dados da Estatística do 2º Bimestre de 2025.

A **EMEF ADÃO MACHADO** dispõe de um imóvel para funcionar como alojamento para os Professores, todavia o imóvel não é mais suficiente para atender toda a demanda, logo os professores que precisam permanecer na localidade durante a semana não tem espaço para se alojar, sendo necessário à locação de um outro imóvel para o referido fim.

Destaca-se que a Secretaria de Educação realizou pesquisas na região com o intuito de identificar uma variedade de imóveis disponíveis para locação, priorizando aqueles que apresentassem a infraestrutura física necessária para funcionar como alojamento para os professores. Além disso, objetivando encontrar opções com preços de locação vantajosos para a municipalidade.

Após análise, identificou-se que o imóvel em questão é o único disponível na localidade para locação. É relevante ressaltar que o mesmo atende aos requisitos mínimos em termos de características estruturais, proporcionando condições estáveis, segurança e dimensões adequadas. Adicionalmente, suas instalações elétricas e hidráulicas estão em conformidade com as normativas necessárias. Portanto, o imóvel em questão se apresenta como a escolha mais viável, atendendo plenamente ao interesse público pretendido pela municipalidade.

Ressaltamos ainda, que o contrato de locação no qual o Poder Público seja locatário, encontra-se previsto no art. 74, V, §5º, I, II e III, da Lei n.º 14.133/21, e as demais normas gerais, no que couber, bem como também serão aplicadas as regras de Direito Privado, previstas na legislação sobre locação para fins não residenciais, isto é, a Lei do Inquilinato n.º 8.245/91.

A execução do objeto desta licitação está elencada como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Imóvel residencial, 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 Banheiros, 01 área de serviço e 01 área externa.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Continuidade do calendário letivo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

janeiro de 2026.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$1.900,00 x 36 = R\$68.400,00

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.027 Manutenção Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

HIANE MAYLA LIMA DE FARIA

KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA

JOELMA ARAUJO DA SILVA

Marabá-PA, 06 de agosto de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA
Diretora De Ensino Do Campo - DECAMP



Documento assinado eletronicamente por **Arley Novais de Oliveira, Diretora**, em 18/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877323** e o código CRC **A80EF790**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

semed@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505382.000469/2025-46

SEI nº 0877323